



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 099977659

Ref.: Ofício SGP-23 nº 15/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Subprefeitura Perus/Anhanguera (SUB-PR), a respeito da solicitação de estudo para implementar patrulhas da Guarda Civil Metropolitana (GCM), bem como de estudos de área e densidade demográfica da região do Morro Doce, visando maior segurança dos munícipes e dos equipamentos públicos municipais.

Dentre os elementos apresentados pela SMSU, com fulcro no diagnóstico efetuado pelo Comandante de Inspetoria de Perus, destaco que foi informado que o bairro do Morro Doce "[...] tem cadastrados 3 (três) equipamentos públicos prioritários e as equipes da Guarda Civil Metropolitana atuam realizando o policiamento motorizado em sistema de rondas nos postos municipais ou com policiamento fixo nas Unidades Escolares situadas nas imediações, seja no serviço ordinário ou na Diária Especial de Atividade Complementar (DEAC)", acrescentando que, além dos postos e equipamentos públicos municipais, a GCM "[...] realiza o policiamento nos pontos de ônibus no bairro acima descrito na operação chamada de 'Embarque e desembarque Seguro', onde uma viatura equipada com Guardas Civis Metropolitanos estacionam em pontos de ônibus indicados em conjunto com a comunidade e análise da mancha criminal, realizando o policiamento ostensivo e preventivo para coibir crimes de oportunidade e na fiscalização de posturas municipais" (sic). Foi informado, também, que, para melhorar a atuação da GCM, com um policiamento mais efetivo na localidade, "[...] seria necessário a aquisição de mais 5 (cinco) viaturas e o acréscimo de ao menos 60 (sessenta) novos guardas para a Unidade" (sic), recursos humanos e materiais que "[...] infelizmente a GCM não possui nesse momento [...]" (sic).

No que tange à SUB-PR, destaco que foi apresentado um mapa pela Regional (anexo ao presente), contendo "[...] as densidades demográficas das diversas regiões do bairro Morro Doce", ocasião em que ressaltou a existência de "[...] grande variação de valores, entre 0,3 habitante/ha a mais de 1.000 habitante/há", tendo esclarecido, por fim, que os dados foram obtidos junto ao sistema GeoSampa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 28/03/2024, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099977659** e o código CRC **C355CBF4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2024/0000227-2**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 098511953**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 15/2024 - Indicação nº 8/24. Solicitação de estudo para implementar patrulhas da Guarda Civil Metropolitana (GCM), bem como de estudos de área e densidade demográfica da região do Morro Doce, visando maior segurança dos munícipes e dos equipamentos públicos municipais.**SMSU/CG****Senhora Chefe de Gabinete,**

Restituo com o diagnóstico efetuado pelo Comandante de Inspeção de Perus sobre estudo para implementar patrulhas da Guarda Civil Metropolitana e estudos de área e densidade demográfica para maior segurança dos munícipes e dos equipamentos públicos localizados no Morro Doce.

Esclarece o Comandante da Inspeção Regional de Perus que a GCM acompanha as ações promovidas pela Subprefeitura de Perus para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos e, também, no policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública.

A Inspeção Regional de Perus possui o efetivo de 91 (noventa e um) servidores, sendo 80% (oitenta por cento) do efetivo está apto para o serviço operacional e contamos com 5 (cinco) viaturas para o policiamento, realização de rondas, e diversas operações (eventos na área, SPTans, focos de dengue, entre outras), sendo que 1 (uma) viatura é dedicada para a realização de rondas nas Unidades Escolares.

A área de atuação da GCM abrange a circunscrição da Subprefeitura de Perus e para realizar o policiamento nos equipamentos públicos municipais foi dividido a região em setores e a região do Morro Doce está compreendida no setor Anhanguera, que possui 31 (trinta e um) equipamentos públicos.

No bairro do Morro Doce, especificamente, tem cadastrados 3 (três) equipamentos públicos prioritários e as equipes da Guarda Civil Metropolitana atuam realizando o policiamento motorizado em sistema de rondas nos postos municipais ou com policiamento fixo nas Unidades Escolares situadas nas imediações, seja no serviço ordinário ou na Diária Especial de Atividade Complementar (DEAC).

Além dos postos, equipamentos públicos municipais, a Guarda Civil Metropolitana realiza o policiamento nos pontos de ônibus no bairro acima descrito na operação chamada de "Embarque e desembarque Seguro", onde uma viatura equipada com Guardas Civis Metropolitanos estacionam em pontos de ônibus indicados em conjunto com a comunidade e análise da mancha criminal, realizando o policiamento ostensivo e preventivo para coibir crimes de oportunidade e na fiscalização de posturas municipais.

O Comandante da Inspetoria Regional de Perus entende que, para melhorar a atuação da GCM seria com um policiamento mais efetivo, especificamente no Morro Doce seria necessário a aquisição de mais 5 (cinco) viaturas e o acréscimo de ao menos 60 (sessenta) novos guardas para a Unidade.

Os recursos (humanos e materiais) infelizmente a GCM não possui nesse momento, para dispor a Inspetoria Regional de Perus, sendo necessário nova contratação de GCM's e um novo contrato de locação de VTRs da GCM.

Atenciosamente,



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 23/02/2024, às 09:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098511953** e o código CRC **CDF82E8D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2024/0000227-2

Encaminhamento SMSU/CG Nº 098739794

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 15/2024 - Indicação nº 8/24. Solicitação de estudo para implementar patrulhas da Guarda Civil Metropolitana (GCM), bem como de estudos de área e densidade demográfica da região do Morro Doce, visando maior segurança dos munícipes e dos equipamentos públicos municipais.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho as manifestações do Comando Geral da GCM, conforme consta em link 098511953, a qual acolho.



Paula Priscila de Castro
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 23/02/2024, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098739794** e o código CRC **C4D0D0A4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6010.2024/0000227-2

Informação SUB-PR/CPDU Nº 099796816

São Paulo, 12 de março de 2024.

À SUB-PR/CG:

Sr. Chefe de Gabinete:

Em atendimento ao solicitado na inicial, anexamos em documento 099796513 um mapa com as densidades demográficas das diversas regiões do bairro Morro Doce. Pode-se notar que existe grande variação de valores, entre 0,3 habitante/ha a mais de 1.000 habitante/ha. Os dados foram obtidos do sistema GeoSampa.

Atenciosamente,

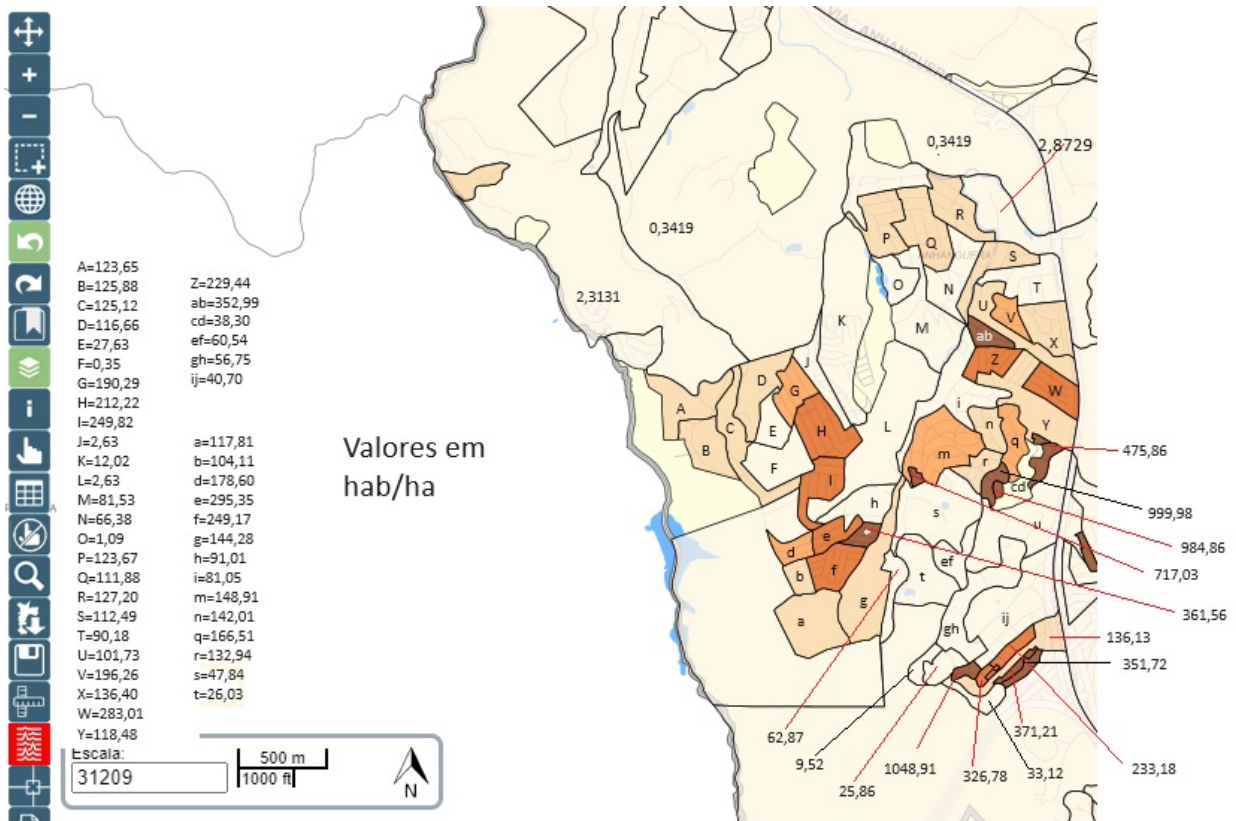


Murillo Cesar Caetano Junior

Coordenador(a) II

Em 12/03/2024, às 20:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099796816** e o código CRC **A336C57F**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Chefia de Gabinete

R. Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000227-2

Encaminhamento SUB-PR/CG Nº 099815399

São Paulo, 13 de março de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Com escusas pela devolução fora do prazo, devolvemos o presente com as informações.



JOÃO BATISTA BASSOLLI

Chefe de Gabinete

Em 13/03/2024, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099815399** e o código CRC **604E5CF3**.